

-----**ATA N.º 13/2022**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 27 DE JUNHO DE 2022 -----**

---- No dia vinte e sete de junho do ano dois mil e vinte e dois, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. -----

---- Participaram na reunião a Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro, os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. -----

---- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. -----

---- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 8 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

1) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar a presença da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, para prestação de esclarecimentos, sobre o processo de obras na Avenida 25 de Abril. -----

2) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para solicitar acesso ao projeto do espaço museológico Lusoclássicos e recuperação dos Lavadouros, assim como o processo de contratação do projetista, tendo o Senhor Presidente informado que o Senhor Vereador poderia fazer uma marcação com a responsável pelo serviço da DACT e consultar tanto o projeto como o processo de contratação. -----

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para se referir à obra da antiga garagem do *Palace*, mencionando que na Reunião de Câmara de 15/11/2021 tinham sido concedidos dez dias para apresentação do novo plano de trabalhos e a partir daí não tinha acontecido mais nada nessa obra. Disse que se desloca várias vezes ao Buçaco e que não vislumbra qualquer movimentação na obra, tendo o Senhor Presidente informado que houve alterações ao projeto, e que a obra, além de estar atrasada, era muito complicada. -----

Compareceram na reunião a Senhora Chefe de Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, responsável pela DACT, e o Senhor Eng.º Rui Dias, a pedido do Senhor Vereador Rui Marqueiro, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários na discussão dos pontos n.º 2, 3, 4 e 6, da ordem do dia. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que já tinha ouvido críticas à atuação do Eng.º Rui Dias, dizendo que estava em atraso na apreciação de determinados documentos, tendo o Eng.º Rui Dias afirmado que poderá ter existido um atraso dos serviços de fiscalização em alguns dias, referindo, no entanto, que o grande atraso foi do empreiteiro que deveria ter começado a obra em setembro e só começou em fevereiro, pelo que já tinha elaborado informação sobre o assunto. Disse ainda o Eng.º Rui Dias que após a apresentação do novo plano de trabalhos, estavam desde abril à espera que o empreiteiro começasse a obra. O Senhor Presidente disse não ser viável a abertura de novo concurso e cumprir os prazos da candidatura, pelo que havia que pressionar o empreiteiro para prosseguir com a obra. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que, possivelmente, seria melhor proceder à resolução do contrato e lançar novo concurso com carácter de urgência, tendo a Senhora Vice-Presidente mencionado que alguns concursos ficam desertos. O Senhor Presidente solicitou aos serviços para marcarem uma reunião de urgência com o empreiteiro. -----

4) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para mencionar a obra da Escola Secundária, referindo ter sido feita uma informação imputando ao empreiteiro um erro na caixa do elevador, o que implicou a realização de trabalhos a mais. Disse que na altura se falou em interpor uma ação judicial

contra a Construcentro no sentido da Câmara ser ressarcida pelo trabalho mal feito e que tinha sido pago, pelo que questionou se isso foi feito, tendo o Senhor Presidente respondido afirmativamente. -----

5) Interveio a Senhora Vice-Presidente para referir que o Senhor Vereador Hugo Silva esteve presente no dia 18/06/2022, no Encontro Nacional de Turismo Militar, tendo a Câmara Municipal sido reconhecida e premiada pelo desempenho no âmbito do desenvolvimento deste produto turístico, o qual era importante para o território dado existirem marcos históricos únicos no mesmo. -----

6) Voltou a intervir a Senhora Vice-Presidente para parabenizar a gerência do Alegre Hotel Bussaco pela atribuição pelo quinto ano consecutivo, do galardão "Green Key" da Sociedade Bandeira Azul Europeia, referindo que este projeto visa promover o turismo sustentável e sobretudo promover boas práticas ambientais e sociais no âmbito do desempenho das unidades hoteleiras, da restauração e de todos agentes ligados ao turismo. A Senhora Vice-Presidente deixou uma nota de agradecimento e reconhecimento e apelou às empresas ligadas ao turismo para que prossigam estes princípios de boas práticas no desempenho das suas funções económicas. -----

7) Interveio uma vez mais a Senhora Vice-Presidente para referir que a Câmara Municipal participou, no dia 22/06/2022, no I Fórum dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e ao Investimento da Diáspora, em Idanha-a-Nova, onde formalizou a sua adesão através da assinatura à Rede de Apoio ao Investimento da Diáspora. -----

8) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que os proprietários dos terrenos que a Câmara decidiu não adquirir o questionaram se aceitaria ser testemunha no processo que vão intentar contra a Câmara Municipal e contra os eleitos locais que votaram a favor dessa deliberação. Disse não saber se o podia fazer, uma vez que era membro da Câmara, pelo que se iria informar junto do seu advogado, referindo que se não existisse qualquer disposição legal que o impedisse de o fazer, seria testemunha, uma vez que não tinha concordado com a deliberação camarária. -----

9) Interveio o Senhor Vereador Hugo Silva para referir que de acordo com o já informado pela Senhora Vice-Presidente, o Município foi distinguido no âmbito do Turismo Militar, tendo estado representado na sessão anual de atribuição de distinções, galardões e de novos membros honorários, pelo que destacou a adesão voluntária do Grande Hotel do Luso, o que valoriza o turismo militar no território, e também a intervenção da Senhora Vice-Presidente para que isso fosse possível. A Senhora Vice-Presidente deixou uma palavra de reconhecimento aos técnicos da Câmara pelo trabalho prestado, o que permitiu que a distinção fosse possível. -----

10) O Senhor Vereador Hugo Silva voltou a intervir para felicitar a empresa Nélia Sousa Unipessoal, Lda, sediada em Barcouço, pela distinção com o prémio "gazela", atribuído pela CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro. -----

11) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Hugo Silva para felicitar o Rancho Folclórico de S. João de Casal Comba pelo seu centenário, referindo que foi para si um gosto ter estado presente nas celebrações e assistir às festividades tanto do centenário como também da comemoração do 64.º ano do Senhor Augusto Mamede, o seu atual presidente, ao serviço do Rancho. -----

12) O Senhor Presidente disse fazer suas as palavras do Senhor Vereador Hugo Silva, nas felicitações, tanto no que diz respeito à atribuição do prémio "gazela" como pelo centenário do Rancho Folclórico de S. João. -----

13) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para mencionar terem sido retirados os contentores do Largo do Garoto, na Pampilhosa, referindo que o piso estava irregular, pelo que sugeriu que o espaço fosse intervencionado, tendo o Senhor Presidente dito que a obra estava em vias de ser executada, porque dá uma má imagem e também oferece perigo para os transeuntes -----

14) Voltou a intervir a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para questionar qual a situação dos lotes 1 e 45 da Zona Industrial da Pedrulha, uma vez que já passaram quarenta e cinco dias para o proprietário apresentar o projeto. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que era provável que naquele momento os serviços

estivessem no lote 1 a avaliar o desvio de uma vala hidráulica que foi criada numa altura em que houve uma inundação grave, pelo que estavam a definir qual era a solução para o encaminhamento dessas águas e do desvio da vala hidráulica, de forma a que os proprietários possam apresentar um projeto. Disse ainda o Senhor Vereador que a venda do lote e o prazo dado pela Câmara, estava dependente de alguns trabalhos a serem efetuados pelo Município, para poderem apresentar o projeto, referindo que o empresário, por estar preocupado com a situação, e não querendo estar em incumprimento, solicitou uma reunião com o Município, pelo que era provável que uma eventual prorrogação de prazo fosse apresentada à Câmara. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que segundo o tinham informado, tinha havido um erro crasso em matéria de saneamento e águas pluviais. O Senhor Eng.º Rui Dias disse que o projeto não estava mal feito nas condições previstas em projeto, referindo que na execução de algumas obras particulares, foram criados aterros em cima do tubo, com um peso muito superior à capacidade de carga do mesmo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que foi exigido ao proprietário que, no prazo de quarenta e cinco dias, apresentasse o projeto daquilo que pretendia fazer, tendo o Senhor Presidente esclarecido que apresentariam o projeto definitivo assim que a Câmara definisse o que iria ser feito com aquela vala hidráulica. ----

15) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para questionar qual a situação das casas da Pedrulha e se já estava prevista alguma intervenção. O Senhor Presidente disse ter sido celebrada escritura com um dos proprietários, e que a situação da outra casa ainda estava a ser decidida em tribunal, dado que um dos proprietários se encontra incapacitado para assinar a escritura. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que a casa se encontrava em perigo, pelo que sugeriu que fosse feita algum tipo de intervenção preventiva, tendo o Senhor Presidente informado que aquilo que poderiam fazer era uma base de sustentação. -----

16) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para se referir ao edifício Poço do Povo, na Pedrulha, mencionando que na altura da campanha eleitoral já tinha alertado o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Casal Comba para

o perigo de derrocada de uma parede lateral de acesso ao poço e que até ao momento ainda nada foi feito, para além da colocação de algumas grades de vedação. O Senhor Vereador disse ser necessária uma intervenção urgente de forma a evitar que aconteça algo grave. O Senhor Presidente solicitou aos serviços para analisarem a situação. -----

17) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar porque estava vedada a fachada da Biblioteca Municipal, tendo o Senhor Presidente informado que foram algumas pedras do revestimento que caíram, referindo que a necessidade de intervenção já tinha sido detetada há muito tempo, mas nada foi feito. -----

18) Voltou a intervir o Senhor Vereador Rui Marqueiro para questionar quem tinha deitado abaixo os dois candeeiros do Jardim Municipal, tendo o Senhor Presidente dito que caíram por mau estado de conservação, referindo que quando chegou à Câmara os candeeiros nem luz tinham e estavam completamente obsoletos. O Senhor Presidente disse que após o término da Feira de Artesanato e Gastronomia fizeram testes aos candeeiros para verificação da estabilidade e alguns foram colocados no chão porque poderiam provocar um acidente grave, referindo que quase todos eles têm que ser objeto de trabalhos de manutenção, de modo a criar condições de segurança. -----

19) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para mencionar que seria prudente fazer a marcação da sinalização horizontal nas vias da Avenida Dr. Manuel Louzada, dado que em alguns locais o trânsito se torna confuso. -----

20) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Luís Tovim para referir que na sua opinião pessoal não se justificava o sentido único na rua junto da Estação, a Rua Capitão Cabral. O Senhor Presidente disse concordar e informou que a situação estava em análise nos serviços. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse também não concordar com o sentido único, referindo ter debatido este assunto e que lhe disseram que estava no projeto e não poderia ser alterado. -----

21) Voltou a intervir o Senhor Vereador Luís Tovim para solicitar que quando

houvesse pedidos de apoio, fosse enviado nos documentos da ordem do dia o requerimento/documento da entidade que fez o pedido, para poderem analisar, referindo que quando discutiram a atribuição de apoio para a Feira do Bolo dos Cornos, em Barcouço, atribuíram 500,00€ (quinhentos euros), mas teve conhecimento pelo Senhor Presidente da Junta de Barcouço que tinham solicitado outro valor. O Senhor Presidente disse que a Junta de Freguesia tinha pedido 9.000,00€ (nove mil euros) para a execução do evento "Saboreartes - Festa do Senhor", referindo que no orçamento que aprovaram ficaram definidas as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, pelo que o Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Barcouço quando elaborou o seu plano e orçamento sabia quanto iria receber da Câmara. Disse ainda o Senhor Presidente que o Senhor Presidente da Junta, por pensar que tinha direito a receber os 5.000,00€ (cinco mil euros), montante que recebia do anterior Executivo, fez o orçamento a contar com esta verba, referindo que os orçamentos não podem ser feitos supondo que vão receber uma determinada verba. O Senhor Presidente disse que o apoio dado pela Câmara foi o aluguer do palco, no montante de 500,00€ (quinhentos euros), e empréstimo de bens tais como mesas, cadeiras, chapéus, tendas, entre outros, mencionando que tem impulsionado as associações a fazerem eventos para angariação de fundos para a realização das festas das suas aldeias, o que tem acontecido. Informou ainda o Senhor Presidente que na Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada estiveram presentes algumas associações das freguesias, exceto Barcouço, para angariarem fundos para os seus eventos, referindo que a Câmara não poderia financiar tudo. O Senhor Presidente deu os parabéns à Junta de Freguesia de Barcouço pelo sucesso do evento, mencionando que estaria sempre pronto para apoiar logisticamente os eventos de forma a dar vida às aldeias e aos centros urbanos. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que também foram cedidos equipamentos das tendas através da Associação 4 Maravilhas, para a realização do certame. -----

22) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir ter conhecimento que um restaurante abandonou o projeto "4 Maravilhas" e um candidato que

também já desistiu, tendo o Senhor Presidente informado que recebeu um email a manifestar a intenção de abandonar o projeto, mas ainda não falou com os responsáveis do restaurante, e que quanto ao outro candidato, no início do mandato tinham afirmado que não se candidatava se continuasse tudo como estava antes. -----

23) Interveio o Senhor Vereador Luís Tovim para mencionar que na sua opinião pessoal, a Feira de Artesanato e Gastronomia da Mealhada teve alguns pontos positivos, mas quando as pessoas chegavam ao evento ficavam um pouco desiludidas porque a comparavam com o FESTAME. O Senhor Vereador referiu a programação, mencionando que um dos pontos positivos foi a integração dos artistas do Concelho, referindo, no entanto, que teria sido mais interessante que tivessem feito a primeira parte com outros artistas que atraíssem mais público. Quanto à gastronomia, disse que as tasquinhas tinham falta de condições para trabalhar, pelo que, por algum motivo, das oito que estavam previstas, só cinco compareceram. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou se era alguma suposição ou uma certeza, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim afirmado que Barcouço, Antes e Vacariça, não tinham participado, quase de certeza, por falta de condições. A Senhora Vice-Presidente disse que as tasquinhas tiveram acompanhamento do HCCP e o Senhor Presidente disse que tinham as zonas bem definidas da lavagem da louça. O Senhor Vereador Luís Tovim disse que comparando as condições entre a localização deste ano ou junto às piscinas, eram realidades completamente distintas, referindo que junto à Câmara fica tudo mais avançado. O Senhor Vereador Hugo Silva questionou o que era diferente em termos de zona de trabalho interior, tendo o Senhor Vereador Luís Tovim dito que havia menos espaço e também falta de espaço exterior para trabalhar e para colocação de outros contentores, referindo ainda que a qualidade dos contentores também não era a mesma. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que este ano o Município fez, pela primeira vez, e precisamente para minimizar o impacto do trabalho no interior das cozinhas, um investimento num serviço de lavagem de talheres, pratos e copos e, portanto, as associações

perderam grande parte do trabalho ou deixaram de ter grande parte do trabalho de copa suja, tendo passado a limitar-se a ter um espaço ocupado com aquilo que é a confeção. Disse ainda o Senhor Vereador Hugo Silva que por um lado os preocupou a questão de higiene e segurança alimentar, o que, garantindo este serviço e controlando, como fizeram, perceberam que isso seria mais positivo para o consumidor final, referindo que o grande problema com que se depararam com as associações para não comparecerem, foi o pós COVID, salientando que havia associações que vinham todos os anos, como por exemplo a Vacariça, que disseram que não tinham hipótese de participar porque não se sentiam bem em pedir um esforço adicional aos funcionários depois de dois anos de COVID, em que fizeram tanto esforço com outras coisas que foram prioritárias. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que no caso de Antes, estiveram até ao último momento da instalação da cozinha, porque não tinham cozinheiro, referindo que no caso de Barcouço, o Senhor Presidente da Junta lhe tinha dito que, no caso da "Saboreartes", teve uma incapacidade crónica de mobilizar a sociedade civil para colaborar com a organização, e em relação à Feira de Artesanato se terá passado o mesmo. Disse ainda o Senhor Vereador Hugo Silva que a não participação na feira por falta de condições lhe parecia estranha, mencionando também que a acumulação de stock desnecessário que acaba por ser feito para quase toda a Feira, gerou alguns problemas na gestão do espaço e algum tipo de alerta a anotação pontuais por parte de quem fez o controlo de HCCP, o qual foi sensibilizando as várias organizações para não terem tanto stock dentro do espaço. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse compreender muito bem a nostalgia que o Senhor Vereador Luís Tovim sente em relação aos tempos passados, salientando, no entanto, que foi para fazer coisas diferentes que se propuseram a eleições, referindo que na proposta de ação estava levarem a cabo uma feira de artesanato e gastronomia e não um festival musical à semelhança do FESTAME, referindo que o FESTAME era um conjunto de espetáculos que ia ao gosto e ao encontro do gosto de todos, o qual todos apreciavam bastante, quer pelo cartaz e pela programação que

tinha e também claramente, por ser aparentemente gratuito, o que não era verdade, era pago por todos. Disse ainda o Senhor Vereador que o FESTAME era pago com recursos públicos, os quais são sempre escassos, salientando que compete a quem gere recursos públicos, tomar opções e a orientar os escassos recursos para as necessidades que são sempre muitas e são sempre infinitas. O Senhor Vereador disse que tinham que tomar decisões, e, entre necessidades que dizem respeito, por exemplo, às condições de funcionamento de uma escola ou um festival como o que havia antes, as opções são claras e fazem parte daquilo que era a proposta inicial. Disse ainda o Senhor Vereador Gil Ferreira que a Feira de Artesanato e Gastronomia foi pensada e apresentada desde o primeiro momento como uma festa para os Municípios, para valorizar aquilo que de bom o Município tem e para que a Comunidade se reveja e crie um sentimento de identidade, de modo a olharem para o que é apresentado e tenham algum orgulho naquilo que é do Concelho, naquilo que é genuíno, naquilo que verdadeiramente emerge da Comunidade. O Senhor Vereador informou que nos próximos anos não pretendem repetir o evento nos mesmos moldes, salientando que pretendem fazer mais e melhor nas próximas edições, mas sem perder a coerência com o que foi proposto. Mencionou que a política que seguem é no sentido de existir uma programação cultural ao longo de todo o ano no Município, nos vários espaços onde essa programação ocorre, referindo que a programação do Cineteatro Messias, tanto a que teve no primeiro semestre como a que terá no segundo, terá uma dimensão verdadeiramente nacional, com muito daquilo que de melhor se faz no nosso país. Disse ainda que ao longo do mandato terão uma dinamização artística e cultural de todo o Município descentralizada e nas várias áreas da cultura que vão desde a leitura, à poesia, à música e à dança, procurando assim que o Município, em termos culturais, vá muito para além daquilo que eram os nove dias do FESTAME. O Senhor Vereador disse que são opções diferentes e que muitas pessoas manifestaram satisfação com a mudança, pelo que salientou que procuraram ser fiéis àquilo que se propuseram e ao programa que

apresentaram. O Senhor Vereador Rui Marqueiro perguntou quem tinha pago a Feira de Gastronomia, tendo o Senhor Vereador Gil Ferreira afirmado terem sido todos os contribuintes do país, referindo que o que fizeram diferente foi pegar no valor que chega ao Município dos impostos dos contribuintes e distribuí-lo de forma diferente. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou quanto custou a Feira de Artesanato e Gastronomia, tendo o Senhor Vereador Hugo Silva dito que foram cerca de cem mil euros. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que tinham gasto mais do que esse valor, pelo que o Senhor Vereador Hugo Silva afirmou que foi pouco mais de cem mil euros. O Senhor Presidente disse serem opções diferentes, salientando que ninguém disse mal do FESTAME, mas que tinha um custo que entenderam não terem condições de momento para levar a efeito. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que seria sempre solidário com as posições tomadas pelo Executivo, ressalvando, no entanto, que na sua opinião, quer os recursos fossem escassos ou abundantes, não os dispensava de serem utilizados da forma que considerava adequada e não para fazer festivais de rock ou de música. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que tinham financiado o evento de "*Heavy metal*" no Parque Roda Moinas, tendo o Senhor Presidente negado. O Senhor Vereador Luís Tovim disse serem opções políticas, as quais tinham que respeitar, referindo, no entanto, que no seu entender, a localização da Feira e as opções tomadas, eram essencialmente uma repetição do que era feito antes, sem qualquer inovação, o que na sua opinião não era mais nem melhor. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que o modelo da Feira foi implementado pela primeira vez em termos de programação, salientando que as pessoas assistiram a uma tipologia de espetáculos que nunca tinham assistido, referindo que o conceito "Cineteatro Messias na Feira", procurou expor, dar visibilidade e experiência a muitos Municípios, os quais por norma não frequentam este tipo de espetáculos. Salientou ainda o Senhor Vereador que este modelo foi feito de forma intencional, e que segundo a sua avaliação e da equipa com quem trabalha, foi muito bem conseguido e deve ser aprofundado e continuado nas próximas edições, pelo que dizer que tudo se mantém igual

não corresponde à realidade. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quase todas as pessoas que atuaram no palco principal, andaram por todas as freguesias do Município a fazer espetáculos. -----

24) O Senhor Presidente interveio para informar que decorreu durante o fim de semana a entrega de prémios da Associação Escolíadas no Cineteatro Messias, pelo que deu os parabéns à associação pela continuação do projeto, o qual envolve várias escolas da região. -----

25) A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número 117, datado de 24 do mês de junho e que apresenta os seguintes valores:

- Operações Orçamentais: 7.950.841,92€; -----

- Operações não Orçamentais: 526.465,19€. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 12/2022, da reunião ordinária pública de 13/06/2022, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. -----

2. OBRA DO MERCADO MUNICIPAL DE MEALHADA - ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL - APLICAÇÃO DE MULTAS CONTRATUAIS AO EMPREITEIRO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a obra do mercado estava com um atraso enorme, e referiu ter recebido a resposta do Eng.º Rui Dias às questões colocadas na reunião de 19/05/2022. Disse que tinha respondido às duas primeiras questões e não à 3.ª, nomeadamente, a descrição do atraso atual da obra e que medidas já foram tomadas pela Câmara Municipal no sentido de ser cumprido o contrato da empreitada. O Senhor Vereador disse que a obra começou por ter uma dificuldade, que foi uma ação pré-contratual, a qual esteve oito meses para que o tribunal permitisse que fizessem a adjudicação e depois a consignação, a qual, segundo informação da Eng.ª Filipa Pinto, ocorreu

em 21/12/2018, referindo que na resposta enviada constava a data de 02/04/2019 como o começo da obra, pelo que questionou se a diferença de três meses dizia respeito ao Empreiteiro ou aos serviços da Câmara. O Eng.º Rui Dias disse ser um problema da Câmara. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o prazo da obra era 365 dias, pelo que, olhando para o conjunto de alterações, o prazo da empreitada seria até 29/06/2020, salientando que tanto o Eng.º Rui Dias como a Eng.ª Filipa Pinto sabiam que a partir de fevereiro de 2020 se instalou o caos por causa da COVID e é natural que tenha havido uma dispensa de trabalhos. O Senhor Presidente disse que o atraso da obra não tinha a ver com a COVID, mas sim, segundo o tinham informado, com indefinições do Executivo anterior na aprovação de vários trabalhos e indefinições do projeto, referindo que o Senhor Vereador tinha feito um vídeo na altura, a dizer que o mercado iria abrir ao público em outubro de 2020. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que não poderia adivinhar que se ia passar por uma pandemia. O Senhor Presidente disse que ainda não tinha visitado a obra porque ainda não tinha sido rececionada, mencionando, no entanto, que a obra tinha tido vários problemas, como por exemplo ter a rede de esgotos de um lado e o abastecimento de água do outro, pelo que teve conhecimento que teria havido intenção de fazer as correções sem custo, mas que segundo entendimento do anterior Executivo, não foram concretizadas porque era para cumprir o que estava no projeto. O Senhor Presidente disse que foram problemas técnicos/políticos que fizeram com que a obra se arrastasse, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que não era verdade, referindo que o grande problema foi uma viga de vinte e sete metros que o empreiteiro decidiu cortar a meio, pelo que tinha exigido um parecer de uma faculdade de engenharia porque o projetista lhe tinha dito que era mentira que não houvesse no mercado vigas de vinte e sete metros. O Senhor Presidente questionou se também não tinha havido indefinição na parte elétrica, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que todos os assuntos que foram objeto de deliberação em reunião de Câmara estavam documentados, referindo estar convencido que houve intenção da obra não

avançar porque o Senhor Presidente tinha dito que não convinha abrir. O Senhor Presidente reiterou que nunca mandou parar a obra, referindo que aquilo que diz é que não é uma prioridade da Câmara Municipal da Mealhada, e não existe necessidade de pressionar o que quer que seja, até porque existe um mercado que ainda funciona. O Senhor Presidente disse ainda que a obra do mercado não tinha financiamento, vinha do tempo do Senhor Vereador Rui Marqueiro e deveria ter terminado em 29/06/2020. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou a razão pela qual não havia qualquer pagamento ao empreiteiro em dois meses, tendo o Eng.º Rui Dias dito que se deveu a problemas com o subempreiteiro no último meio ano, o qual se encontra com problemas financeiros graves e não tinha capacidade financeira para concluir a obra. O Senhor Vereador Rui Marqueiro propôs que os serviços, com a maior brevidade possível, avaliem de quem é a responsabilidade do quê e de quem, salientando que se a responsabilidade for do empreiteiro, então que se apliquem multas contratuais. A Senhora Vice-Presidente disse ser frequentadora do Mercado Municipal da Mealhada, pelo que todos os sábados era abordada pela população e também pelos comerciantes que a questionavam quando iam mudar para o mercado novo e que iria ser uma desgraça, pelo que sugeriram que arranjassem transporte para as pessoas porque senão ninguém lá ia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que ouvia o contrário, e que tinha conhecimento que existiam muitos pedidos para ir para o novo mercado, referindo que a ASAE tinha querido fechar o mercado atual e que só não o tinha feito porque era propriedade e explorado pela Santa Casa da Misericórdia da Mealhada. O Senhor Vereador Rui Marqueiro perguntou ao Senhor Presidente se reafirmava não ter dado instruções no sentido de abrandar o ritmo da obra, tendo o Senhor Presidente afirmado que nunca tinha mandado parar a obra, o que os técnicos presentes confirmaram. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que duvidava que algum técnico na presença do Senhor Presidente dissesse o contrário. O Senhor Presidente disse que eventualmente no tempo do Senhor Vereador fosse assim, mas, atualmente, nenhum colaborador o ouviu dizer para

mentirem ou omitirem o que quer que fosse, tendo o Senhor Rui Marqueiro dito que não exerceu pressão sobre os funcionários, referindo ter conhecimento que o Senhor Presidente já exerceu pressão sobre um funcionário, quando trocou um bibliotecário que mandou para o arquivo e tirou uma arquivista que mandou para a biblioteca, o que era verdadeiramente assédio moral. O Senhor Presidente disse que tinha sido feita uma reorganização dos serviços e que qualquer um dos colaboradores tinha qualificação para estar onde está. -----

3. OBRA DO CHALET SUIÇO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para questionar se já tinha sido concedido o visto do Tribunal de Contas e aprovado o plano de segurança. O Senhor Presidente disse que o visto foi concedido em 08/04/2022 e que os emolumentos foram pagos pelo empreiteiro em 01/06/2022, informando que a consignação da obra irá ser realizada em setembro, por uma questão de indisponibilidade de recursos humanos na presente data. A Eng.ª Filipa Pinto disse estar em fase de conclusão a contratação de engenheiros civis, tanto de fiscalização como de formação de segurança, os quais iniciarão funções em finais de agosto, princípio de setembro, pelo que a obra iniciará assim que entrarem os novos engenheiros. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu a existência de um concurso para fiscais, tendo a Eng.ª Filipa Pinto dito que estava em fase de audiência prévia. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse existir um hiato de tempo muito grande entre a data da adjudicação que decorreu no final do ano de 2021 e o visto do Tribunal de Contas, referindo que obra começará no inverno, o que não era uma boa altura. -----

4. PROJETO DO ESPAÇO MUSEOLÓGICO LUSOCLÁSSICOS E RECUPERAÇÃO DE LAVADOUROS – ARQUITETO DIOGO (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para referir que gostaria de ter acesso aos documentos do processo no final da reunião, referindo que o projetista, o

Senhor Arquito Diogo foi candidato à Assembleia de Freguesia do Luso como cabeça de lista e é simultaneamente dirigente da Associação Lusoclássicos, tendo esta mesma associação a sua sede em casa do pai do Senhor Arquitecto Diogo, pelo que lhe parecia um processo com total falta de transparência e perto do favorecimento, mencionando que favorecer alguém em atividades públicas é crime. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que lhe constava que existiam mais intervenientes no processo que foram candidatos pelo Movimento “Mais e Melhor” e têm laços de familiaridade com outro dirigente do Lusoclássicos, mencionando que são muitas coincidências. O Senhor Presidente disse que o projetista era o Senhor Arquitecto Diogo, o qual era seu amigo pessoal há muitos anos, assim como muitos projetistas eram amigos do Senhor Vereador Rui Marqueiro quando era Presidente da Câmara, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado não ter nenhum amigo pessoal projetista. O Senhor Presidente disse que o Senhor Arquito Diogo era um grande defensor do Concelho da Mealhada e do Luso, em particular, e referiu que este é um projeto que já vinha do tempo do Senhor Vereador Rui Marqueiro enquanto Presidente da Câmara, porque há muito tempo que a Junta de Freguesia do Luso andava em negociações com o Lusoclássicos para a cedência daquele espaço e para ser sede da associação. O Senhor Presidente disse que existia uma candidatura à AD ELO, que propiciaria a recuperação do espaço, em *timings* muito apertados e aproveitou-se o facto de o Arquitecto Diogo já ter um levantamento para elaborar o projeto em tempo recorde, que até foi adjudicado por um preço significativamente inferior aos preços de aquisição de projetos similares. Disse ainda o Senhor Presidente que na sua opinião aquele espaço não deveria ser só a sede do Lusoclássicos, mas ter também um salão que esteja sempre aberto ao serviço do Luso e das suas associações, e funcionando como um espaço de exposições. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não ter tido qualquer conhecimento deste assunto enquanto Presidente da Câmara, referindo que a única coisa que foi feita em relação ao Lusoclássicos foi apoiá-los sempre que o solicitaram para as suas iniciativas, referindo que nada o movia contra a

associação nem contra o Senhor Arquiteto Diogo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que no processo existiam várias situações em que lhe parece que existiu falta de transparência, pelo que citou uma frase de Nicolau Maquiavel no livro "O Príncipe", "Os aliados de hoje são os inimigos de amanhã", referindo que nunca se deve esquecer este princípio em política. A Senhora Vice-Presidente disse que na mesma vertente, o Senhor Presidente preferia "A Arte da Guerra" de Sun Tzu. O Senhor Presidente disse que era um processo claro e que por isso estava de consciência tranquila, referindo que num passado muito recente existiram obras da Câmara executadas por amigos do Senhor Vereador Rui Marqueiro, tendo o Senhor Vereador Rui Marqueiro afirmado que nenhum empreiteiro era seu amigo ou conhecido, apenas os conhecia de vista. -----

5. VEÍCULO DE RECOLHA DE RSU (RECOLHA PORTA A PORTA) ADJUDICADO À EMPRESA HIDROMASTER (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -

O Senhor Vereador Luís Tovim questionou qual o ponto de situação do veículo de recolha de RSU, tendo o Senhor Presidente informado que o assunto foi entregue a uma entidade externa credível, o IPN – Instituto Pedro Nunes, para fazer uma auditoria técnica e uma análise clara a todo o processo, porque poderiam existir várias interpretações. Disse ainda o Senhor Presidente que este processo já se arrastava há muito tempo e que tinha noção de que qualquer decisão que tomassem iria ser complicada, pelo que já solicitou aos serviços a preparação de um plano B para o equipamento, o qual está a ser analisado. ---

6. CENTRO ESCOLAR DO LUSO – INFORMAÇÃO SOBRE TRABALHOS APROVADOS (AGENDAMENTO SOLICITADO PELO SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA): -----

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira interveio para questionar se os trabalhos já estavam concluídos, nomeadamente a cobertura do edifício em chapa de zinco e a eliminação das infiltrações. O Senhor Presidente disse que quanto às infiltrações que existiam, quer nas caleiras quer na estrutura, foi metido em carga para verem a necessidade da intervenção e onde tinham que o fazer, o que

estava a decorrer e a aguardar a melhoria das condições climatéricas, para depois efetuarem a intervenção. Quanto às pequenas fissuras existentes nas paredes e tetos, o Senhor Presidente disse que os trabalhos estavam concluídos, e que quanto à iluminação em superfícies interiores e exteriores e posterior pintura, também estava concluída. O Senhor Presidente informou ainda que a correção do remate da tela aplicada em cobertura do arrumo junto ao Jardim de Infância estava concluída, a fuga de água no WC do Jardim de Infância estava concluída, a aplicação de terminais de condutas tipo bico de pato estava executado e a aplicação dos bancos em betão ao lado dos terminais também estava concluída. Referiu que a aplicação da tampa de acesso à caixa de visita de esgotos existentes na cozinha estava pendente porque aguardava o término do período escolar para poderem fazer a intervenção, a colagem do rodapé no refeitório estava concluída, a aplicação do cordão de silicone de remate entre o perfil da caixilharia da pedra da soleira do vão exterior do refeitório estava concluída. O Senhor Eng.º Rui Dias disse que a correção dos problemas passava pela intervenção da cobertura em chapa de zinco, referindo que como o prazo de garantia dos trabalhos de cinco anos já terminou, o empreiteiro estava a fazer um conjunto de correções no sentido de fechar o processo e fazer a receção definitiva dos trabalhos com prazo de garantia de dois a cinco anos. Disse ainda que estavam a fazer uma retificação geral de todas as caleiras porque o problema das infiltrações começou precisamente nas caleiras, e que durante o mês de julho o processo estaria concluído. -----

O Senhor Presidente da Câmara questionou o restante Executivo se não haveria oposição a que se avançasse para os pontos nºs 19, 20, 21 22 e 23, uma vez que estavam presentes a Senhora Eng.ª Filipa Pinto e Senhor Eng.º Rui Dias, tendo o Executivo Municipal aceitado unanimemente a alteração da ordem de apreciação dos assuntos da Ordem do Dia. -----

7. BENEFICIAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE MEALHADA - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES: ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DE

DEPÓSITO ACUMULADOR DE ÁGUA QUENTE DAQSOLAR – INFORMAÇÃO

N.º 029/2022 (MGD N.º 5708) (Ponto 19 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 029/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

a) A realização dos trabalhos complementares, no valor de 1.359,19€ (mil trezentos e cinquenta e nove euros e dezanove cêntimos) +IVA, conforme indicado; -----

b) Ordenar, nos termos do disposto no n.º1 do art.371º do CCP, a execução dos trabalhos complementares, mediante notificação escrita ao empreiteiro, acompanhada da descrição dos trabalhos indicados; -----

c) Informar o empreiteiro que, decorrente da aprovação dos trabalhos Complementares de suprimento dos erros do Caderno de Encargos em apreço, não existirá prorrogação do prazo de execução da empreitada; -----

d) Informar o empreiteiro que, no âmbito da presente proposta, deverá reforçar a caução no valor de 67,96€ (sessenta e sete euros e noventa e seis cêntimos); -

e) Informar o empreiteiro que, concluídos os trabalhos da empreitada, deverá repor as condições dos elementos construtivos, não intervencionados no âmbito da empreitada, existentes antes do início da empreitada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

8. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – TC 11 SECRETARIA - RECOLOCAÇÃO DE CABLAGEM AO NÍVEL ELÉTRICO E DE TELECOMUNICAÇÕES – INFORMAÇÃO N.º 5927)

(Ponto 20 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5927/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- Os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 3.748,29€ (três mil setecentos e quarenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

- Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 5% - 187,41€ (cento e oitenta e sete euros e quarenta e um cêntimos); -----

- A minuta do contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

9. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – TC 12 CAMPAINHA DO BALNEÁRIO – INFORMAÇÃO N.º 5928 (MGD N.º 5928) (Ponto 21 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 5928/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- Os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 98,05€ (noventa e oito euros e cinco cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

- Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 5% - 4,90€ (quatro euros e noventa cêntimos); -----

- A minuta do contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

10.CONSTRUÇÃO DOS BALNEÁRIOS DO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DO LUSO - ANÁLISE DA RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO EMPREITEIRO, RELATIVO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DECORRENTE DA SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS DA ESTRUTURA E EXECUÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES – INFORMAÇÃO N.º 034/2022 (MGD N.º 6457) (Ponto 22 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 034/2022, e deliberou, por unanimidade, aprovar: -----

- O Plano de Trabalhos, no que resulta uma prorrogação do prazo de execução da empreitada em 40 (quarenta) dias; -----

- Que se solicite ao empreiteiro o envio do Plano de Pagamentos alterado, associado ao Plano de Trabalhos agora proposto; -----

- Que os termos da minuta do contrato adicional, referente aos trabalhos complementares de reforço do solo de fundação e trabalhos a menos de escavação, seja claro no que se refere ao prazo de execução de 7 (sete) dias, que diz respeito apenas ao prazo estritamente necessário á mobilização de meios e á execução de trabalhos, não incluindo a prorrogação de prazo decorrente da suspensão do prazo de execução da empreitada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

11. ESTUDO PARA A EXPANSÃO DO SISTEMA DE MOBILIDADE DO MONDEGO – RELATÓRIO TÉCNICO – 2ª FASE – INFORMAÇÃO N.º 6796/2022 (MGD N.º 6796) (Ponto 23 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para a próxima reunião. -----

12. LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - NÚCLEO REGIONAL DO CENTRO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA, NO ÂMBITO DA CAMINHADA “TODOS POR TODOS” – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD n.º 7008) (Ponto 7 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 06/06/2022, que nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovou a isenção do pagamento de taxas, para a realização da caminhada “Todos por Todos”. -----

13. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MEALHADA - RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2021 – EIP (MGD N.º 8742) (Ponto 8 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades da EIP –

Equipa de Intervenção Permanente, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mealhada referente ao ano de 2021. -----

14. ESCOLA PROFISSIONAL DA MEALHADA, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA, NO ÂMBITO DA ATIVIDADE DE CICLOTURISMO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 8279) (Ponto 9 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou o pedido da Escola Profissional da Mealhada, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 14/06/2022, que nos termos previstos na alínea b), do artigo 22.º, do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Mealhada, aprovou a isenção do pagamento de taxas, para a realização de atividade de cicloturismo. -----

15. DESPACHO N.º 22/2022 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO MOTARD RODA MOINAS, NO ÂMBITO DA CONCENTRAÇÃO/CONVÍVIO MOTARD – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6428) (Ponto 10 da Ordem do Dia):

O Senhor Presidente disse que o pedido de apoio do Grupo Motard foi analisado, referindo que o apoio da Câmara consistiu no aluguer de dois contentores sanitários para dar resposta às necessidades, o qual foi realizado em instalações municipais. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o apoio não foi dado em dinheiro, referindo, no entanto, que se a Câmara não tivesse pago os contentores, a organização teria que o fazer. Disse ainda o Senhor Vereador que as instalações poderiam ser municipais, mas existia um documento que transmitiu o uso e a fruição para a Associação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 22/2022, de 13/06/2022 exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, que seguir se transcreve: -----

-----DESPACHO N.º 22/2022-----

Considerando que: -----

1. A Associação Grupo Motard Roda Moinas, com sede no Carqueijo, é uma associação sem fins lucrativos que conta com mais de 20 anos de existência e que visa promover o motociclismo nas suas variadas vertentes. -----
2. A Associação veio solicitar o apoio da Câmara Municipal para a realização da habitual

concentração Motard (que teve o seu interregno devido ao COVID) agendada para os dias 17, 18 e 19 de junho, no âmbito do seu 23º aniversário, a decorrer no Carqueijo, freguesia de Casal Comba. -----

3. O referido evento contribui para a promoção do desporto, valoriza a imagem do motociclismo e do motociclista, atraindo muitos aficionados dos veículos de duas rodas, vindos dos vários pontos do país. Além de que contribui para a valorização do património do concelho da Mealhada; -----

Determino: a atribuição de um apoio à Associação, que consiste no aluguer de dois (2) módulos contentores sanitários (no valor de 3.812,60€+IVA), a instalar no recinto do evento. -----

Considerando que é da competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remeto à reunião da Câmara Municipal para ratificação do presente despacho. -----

Mealhada, 13 de junho de 2022 -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

16.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 49/2022 - ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS DAS BOLSAS DE ESTUDO (MGD N.º 6748) (Ponto 11 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 49/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 49/2022-----

ALTERAÇÃO AOS REGULAMENTOS DE BOLSAS DE ESTUDO -----

O Município de Mealhada perspetivando a importância do investimento na Educação, assumiu o objetivo de atenuar problemáticas, tais como, pobreza, exclusão social, défice de competências sociais e pessoais, abandono e insucesso escolar, e que consequentemente dignifiquem as condições de vida dos agregados familiares com menores recursos. Deste modo, a autarquia pretende proporcionar às famílias do concelho a possibilidade de se candidatarem a Bolsas de Estudo (Mérito/ Ensino Secundário e Superior). -----

Neste contexto, e de forma a tornar os regulamentos das Bolsas de Estudo acima referidos, mais

claros e que proporcionem aos candidatos maior equidade na atribuição da respetiva bolsa, propõe-se as seguintes alterações aos regulamentos atualmente em vigor: -----

Bolsas de Mérito: -----

Artº 6 – não cumulativas para cumulativas com outros apoios -----

Artº 8 - residência no concelho de 3 anos para 1 ano -----

Bolsas de Estudo do Ensino Secundário: -----

Artº 7 – não cumulativas para cumulativas com outros apoios -----

Artº 9 - residência no concelho de 3 anos para 1 ano -----

Bolsas de Estudo do Ensino Superior: -----

Artº 2º,3º,9º - Atribuição de Bolsa a alunos do ensino público e privado e não apenas para alunos do ensino público; -----

Artº 7 – não cumulativas para cumulativas com outros apoios -----

Artº 9 – 1.número de bolsas de 10 para 20; -----

ivv) não ter idade superior a 25 anos à data da primeira matrícula - retirar; -----

Considerando o alargado leque de destinatários do Projeto de Alteração aos Regulamentos, em anexo, propõe-se a dispensa de audiência dos interessados ao abrigo da alínea c) do número 3 do artigo 100º do Código do Procedimento Administrativo. -----

Nestes termos, e, de acordo com o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea k) do nº1 do artigo 33º e na alínea g) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro, propõe-se ao executivo municipal que aprove a submissão a consulta pública, por um período de 30 dias, para posterior aprovação da Assembleia Municipal, do Projeto de alteração aos Regulamento das Bolsas de Estudo. -----

À consideração superior do Sr. Presidente, -----

A Técnica Superior, Helena Soares -----

O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que o que se pretendeu foi reforçar e ampliar o efeito das bolsas de estudo para que fossem mais favoráveis para os potenciais beneficiários. O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se as alterações propostas tinham como foco alunos e famílias carenciadas ou se se aplicavam indiscriminadamente a qualquer um que possa ter uma bolsa de estudo, referindo que sempre lhe tinha sido transmitido que as bolsas universitárias eram

de valor superior às do Município, e que por isso nunca concorriam porque não havia a possibilidade de haver uma junção. O Senhor Presidente disse que agora já havia a possibilidade de junção, sendo essa a maior alteração. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que as duas maiores alterações são no sentido de permitir que quem beneficie de uma bolsa do Ministério ou dos serviços sociais do ensino superior possa acumular essa bolsa com a bolsa que é dada pelo município, o que no regulamento anterior não era permitido, e também duplicaram o número de bolsas atribuídas, as quais passaram de dez para vinte. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que era uma questão de opções políticas no sentido de gestão dos recursos disponíveis, investindo mais dinheiro no apoio aos jovens estudantes, em detrimento de outras opções onde poderiam também alocar recursos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse não concordar que o apoio seja estendido a alunos com idade superior a 25 anos e também com a acumulação de bolsas. A Senhora Vice-Presidente disse ter feito a mesma reflexão do Senhor Vereador Rui Marqueiro relativamente aos 25 anos de idade, referindo, no entanto, que existiam os outros parâmetros e que por isso as candidaturas tinham que se enquadrar naquilo que são os objetivos estratégicos. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse existirem situações muito diferentes que faziam com que uma pessoa num determinado momento inicie os estudos superiores, referindo que todas as situações mereciam ser apoiadas, não devendo ninguém ser penalizado pelo facto de já ter mais de 25 anos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que existia o aluno calão, tendo o Senhor Vereador Gil Ferreira considerado que o conceito popular de calão não era compatível com alguém que pretende aos 25 anos iniciar estudos no âmbito do ensino superior, porque a última coisa que lhe passaria pela cabeça com 25 anos era ir para a Universidade, referindo, no entanto, existirem exceções. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse ter conhecimento de estudantes do ensino superior com mais de 25 anos, que foram alunos exemplares, muito menos calões do que os colegas mais novos, referindo ter acabado de receber informação dos serviços no sentido de que a idade seria para retirar aquando da entrada para

o ensino superior e não poderiam ser possuidores de um curso superior. O Senhor Presidente disse que deve ser retirada a condição que diz não ter idade superior a 25 anos à data da primeira matrícula no ensino superior. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que votaria contra por não concordar com a acumulação do apoio, referindo que se não houvesse acumulação, o apoio poderia ser estendido a mais estudantes. O Senhor Presidente disse que sendo cumulativamente, se corria o risco de algumas pessoas serem beneficiadas, havendo eventualmente pessoas que não tinham apoio e que necessitariam dele. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que sempre lhe tinham dado a informação de que as bolsas do ensino universitário são bastante superiores àquilo que são as bolsas na Câmara Municipal e que por isso nunca havia concorrentes, uma vez que não era cumulativo e preferiam a bolsa da universidade. O Senhor Vereador Gil Ferrera disse que o apoio a atribuir era um apoio suplementar em relação ao que já é dado, o qual é insuficiente, referindo que, segundo estavam a sugerir, iriam dar bolsas a alunos que não tinham direito às bolsas de estudo do ensino superior, porque não preenchiam os requisitos para que sejam apoiados pelas bolsas da ação social. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que a intenção foi de reforçar as bolsas que já são dadas a pessoas que efetivamente necessitam delas e que são insuficientes, referindo não ser com os apoios das bolsas comuns que uma família carenciada coloca os filhos a estudar no ensino superior, referindo que os alunos que abandonam o ensino superior por insuficiências económicas são aqueles que já são apoiados e que têm que se deslocar e alugar um quarto, entre outras despesas. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que em relação à cumulação de apoios, se não criassem um critério estavam, eventualmente, a manter alguma dificuldade nas famílias, ainda que elas tenham algum tipo de apoio do ponto de vista das bolsas do ensino superior, e estar a encaminhar as bolsas sobrantes para famílias que tenham mais recursos ou mais disponibilidade financeira, que é um pouco o que se verifica com a fórmula proposta. Disse ainda que após análise, e tendo em conta os pressupostos trabalhados pelo Setor da Educação e pelo Senhor Vereador Gil

Ferreira, dava preferência à cumulação para que as vinte famílias ou vinte estudantes, tenham a possibilidade de ter mais estabilidade ao longo do seu período de estudo no ensino superior, chamando ainda a atenção para a fórmula proposta, a qual irá permitir a seriação do rendimento disponível *per capita* em cada uma das famílias, e referindo não saber se seria a fórmula mais adequada. O Senhor Vereador Hugo Silva propôs ainda a previsão no regulamento de valor de corte, ou seja, um valor a partir do qual considerem que deixa de haver sentido para a atribuição da bolsa, o que irá evitar que na lista de seriação passem dos excluídos ou não incluídos no topo da lista por cumulação ou não, para aqueles que por omissão ou demissão de atribuição da bolsa aos mais carenciados, vão acabar por ter acesso à bolsa, ainda que do ponto de vista social não pareça “merecer o apoio de uma bolsa social”. O Senhor Vereador disse que deveriam analisar se a fórmula era a mais correta para o que pretendiam fazer e também definirem um valor de exclusão com base nos rendimentos disponíveis. -----

Compareceram na reunião a Senhora Chefe de Setor de Educação, Susana Oliveira, e a Técnica Superior Helena Soares, a fim de prestarem os esclarecimentos julgados necessários. -----

A Técnica Superior Helena Soares disse que as despesas elegíveis são as despesas fixas do aluno e a Senhora Chefe de Setor disse que a avaliação da Câmara é em tudo semelhante à feita na universidade, pelo que, se têm direito na universidade também direito ao apoio da Câmara. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que na alteração do regulamento se tinham centrado essencialmente em dois ou três aspetos, no sentido de reforçar o apoio aos munícipes que se querem qualificar, traduzindo-se também numa valorização do Município naquilo que tem de melhor, nomeadamente os Munícipes e os recursos humanos. Disse ainda o Senhor Vereador que não irão apoiar todos os munícipes que estudam no ensino superior, mas apenas aqueles que demonstrem através de uma fórmula que é usada pelo Ministério, e que são os mais carenciados. A Técnica Superior Helena Soares disse que era feita uma

entrevista onde poderiam entregar toda a documentação que entendessem, pelo que depois veriam o que era efetivamente viável. O Senhor Presidente disse que quem não tiver bolsa do ensino superior também não tinha direito a bolsa da Câmara. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que mesmo que o regulamento permitisse, o que não acontece, se alguém não especialmente carenciado beneficiasse do apoio, não fazia depender disso a sua aprovação. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, Sónia Oliveira e Luís Tovim, e com o voto contra do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar a Proposta e remeter à Assembleia Municipal para aprovação. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro apresentou a seguinte declaração de voto: "Voto contra por não concordar com a acumulação" -----

17.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 50/2022 - PEDIDO DE APOIO SUPLEMENTAR PARA RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DA PAMPILHOSA - GRÉMIO DE INSTRUÇÃO E RECREIO DA PAMPILHOSA (MGD N.º 6781) (Ponto 12 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 50/2022, de 22/06/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 50/2022 -----
PEDIDO DE APOIO SUPLEMENTAR PARA RECUPERAÇÃO DO CINETEATRO DA PAMPILHOSA - GRÉMIO DE INSTRUÇÃO E RECREIO DA PAMPILHOSA -----

Considerando que: -----

- O Grémio de Instrução e Recreio da Pampilhosa (GIR) é uma associação sem fins lucrativos, de carácter cultural e recreativo; -----
- Na reunião da Câmara Municipal de 21/03/2016 foi deliberado atribuir um apoio financeiro suplementar, no montante de 150.000,00€ para financiamento das obras de recuperação do Cineteatro da Pampilhosa; -----

- As condições do apoio atribuído, foram definidas em protocolo de cooperação assinado entre as partes em 2016, fixando as contrapartidas de interesse público; -----
- O contrato de empreitada para execução da obra cessou por motivos não imputáveis ao GIR razão pela qual não chegou a ser pago qualquer montante ao abrigo do mencionado protocolo;
- A Direção do GIR efetuou em maio do corrente ano um pedido de apoio financeiro para o desenvolvimento do projeto de modo a possibilitar a revisão do estado atual e a conclusão dos trabalhos necessários para a abertura e exploração do Cineteatro; -----
- É necessário adquirir equipamento e mobiliário imprescindível para o funcionamento e reabertura do espaço ao público; -----
- Dado o tempo decorrido desde a elaboração do projeto inicial, foi necessário proceder à elaboração dos projetos necessários para garantir que o equipamento cultural cumpra todos os requisitos legais exigidos; -----
- Constitui atribuição municipal garantir acesso à cultura e elevar a qualidade da oferta cultural em toda a área do concelho, apoiando e promovendo iniciativas que permitam atingir desideratos; -----
- O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, nos termos da qual compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

Face ao exposto, propõe-se que: -----

A Câmara Municipal aprove a manutenção do subsídio no montante máximo de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), para apoio na realização das obras, aquisição de serviços de elaboração de projetos, equipamento e mobiliário, devendo para o efeito apresentar os respetivos autos de medição ou faturas comprovativas da despesa efetuada, conforme for o caso. Mais se propõe que o Protocolo seja revisto e atualizado em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal. -----

O encargo com a presente proposta é assegurado pela rubrica orçamental **0102/08070106** do Orçamento do Município de Mealhada para o ano de 2022, com o número sequencial de compromisso **16641**, emitido nos termos da legislação aplicável. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----
A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos
jurídicos imediatos. -----

18.PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 51/2022 - ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES (DGARTES): “APOIOS SUSTENTADOS PARA 2023/26” (MGD N.º 6777) (Ponto 13 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 51/2022, de 22/06/2022, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: ----

-----PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 512022 -----
ORQUESTRA CLÁSSICA DO CENTRO - PEDIDO DE COLABORAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA À DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES (DGARTES): “APOIOS SUSTENTADOS PARA 2023/26” -----

Considerando que: -----

1. A Orquestra Clássica do Centro veio solicitar, em 14/06/2022, a colaboração da Câmara Municipal da Mealhada no âmbito da candidatura que se propõem apresentar à Direção-Geral das Artes (DGARTES): “**Apoios Sustentados para 2023/26**”, referindo ser fundamental a colaboração da autarquia para garantir o sucesso da candidatura e das atividades a realizar no âmbito da mesma; -----
2. O apoio consubstancia-se na aquisição de um espetáculo com valor base de 4.500,00€ por ano (2023-2026); -----
3. De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas, a associação dos municípios à atividade da entidade candidata, embora não seja obrigatório, é valorizado no âmbito da candidatura; porquanto de entre os critérios de apreciação das candidaturas constantes do artigo 6.º da Portaria 146/2021, de 13/07, consta a existência de parcerias estratégicas com os municípios; -----

4. A Câmara Municipal detém atribuições na área da cultura (alínea xx, n.º 2 do artigo 23.º ad Lei n.º 75/2013, de 12/09), e que lhe cabe garantir uma oferta cultural diversificada com o objetivo de criação de novos públicos; -----

5. A Orquestra Clássica do Centro é uma associação sem fins lucrativos, com o NIPC 505 732 980; Face ao exposto, propõe-se: -----

Que o Executivo Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio, para o ano 2023, que se consubstancia na realização de um concerto no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), assumindo ainda, se a candidatura for aprovada, igual apoio para os restantes anos da vigência do programa (até 2026), mediante protocolo a celebrar, o que totalizará um apoio de 18.000,00€ (dezoito mil euros). -----

O encargo com a presente proposta é assegurado pela rubrica orçamental 0102/04070199 do Orçamento do Município de Mealhada para o ano de 2022, com o número sequencial de compromisso 31982, emitido nos termos da legislação aplicável. -----

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que gostaria de ter acesso ao processo de contratação do último concerto realizado no Município pela Orquestra Clássica do Centro, tendo o Senhor Presidente respondido que se poderia deslocar aos serviços para ter acesso ao mesmo. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

19.ENDLESS IMAGINATION LD.ª - INTENÇÃO DE RESOLUÇÃO DO CONTRATO DA CAFETARIA DA ALAMEDA DA CIDADE - ANÁLISE DA AUDIÊNCIA PRÉVIA - INFORMAÇÃO N.º 6798/2022 (MGD N.º 6798) (Ponto 14 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6798/2022, e deliberou, por unanimidade, manter e confirmar a intenção de resolução do contrato, nos termos e com os fundamentos constantes da deliberação de 13/06/2022 (informação jurídica com o MGD n.º 6263, de 07/06/2022), porquanto o

adjudicatário não apresenta quaisquer factos ou argumentos que sejam suscetíveis de sustentar a reversão da intenção de resolução do contrato. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

20.AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB – ANO LETIVO 2022/2023 - INFORMAÇÃO N.º 68/AS/2022 - ALTERAÇÃO DATA PERÍODO DE CANDIDATURA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 5518) (Ponto 15 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 68/AS/2022, de 19/05/2022, que a seguir se transcreve e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente, que aprovou a mesma: -----

-----INFORMAÇÃO N.º 68/AS/2022-----

AUXÍLIOS ECONÓMICOS 1º CEB — ANO LETIVO 2022/2023 - PROPOSTA/FUNDAMENTAÇÃO -----

No âmbito dos Auxílios Económicos que vêm sendo atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, e de acordo com o previsto no Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, cumpre-nos informar o seguinte: -----

1 - Os auxílios económicos, enquanto modalidade de apoio socioeducativo, destinam-se a alunos inseridos em agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de participação relativamente aos encargos escolares. -----

O escalão de apoio atribuído aos agregados familiares candidatos aos auxílios económicos é determinado pelo seu posicionamento nos escalões de rendimentos para atribuição de abono de família; -----

2- Beneficiam dos auxílios económicos atribuídos pela Câmara Municipal de Mealhada os alunos inseridos no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; — 3

3 - Iniciando-se a partir do ano letivo de 2016/17 (para os alunos do 1º ano), a gratuidade dos manuais escolares para todos os alunos do 1º ciclo de ensino Básico encontra-se garantida desde o ano letivo de 2017/18. A partir de 2019/20, os manuais escolares tornaram-se gratuitos para os restantes níveis da escolaridade obrigatória. -----

4 - A Câmara Municipal de Mealhada, enquanto entidade promotora da igualdade de acesso ao

ensino e atenta às dificuldades dos agregados familiares socialmente desfavorecidos, tem vindo a atribuir, no âmbito dos auxílios económicos, apoio à aquisição de material escolar aos alunos do 1º CEB, posicionados no 1º e 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

5 - No ano letivo em curso (2021/2022), a comparticipação concedida pela Câmara Municipal de Mealhada aos alunos apoiados foi de 30€ (alunos com 1º escalão) e de 20€ (alunos com 2º escalão). -----

Proposta: -----

Verifica-se que o contexto económico atual tem condicionado a capacidade económica da generalidade das famílias. A comprovada e efetiva diminuição de rendimentos de alguns agregados familiares é uma realidade que se tem acentuado desde o início da crise pandémica, instalada, principalmente, desde o início de 2020. Por outro lado, o aumento do custo de vida, para o qual concorre sobretudo o aumento do preço dos bens essenciais à subsistência das famílias, vem retirar poder-lhes de compra, deixando-as numa situação cada vez mais precária quer económica quer socialmente. -----

Tomando por referência os materiais escolares básicos solicitados aos alunos do 1º CEB no início de cada ano letivo, estimou-se, à data, uma despesa de cerca de 50,00€ a suportar pelos encarregados de educação para aquisição dos mesmos. -----

Assim, face ao exposto e no âmbito dos Auxílios Económicos a atribuir pela Câmara Municipal aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo de 2022/2023, propõe-se, salvo melhor entendimento, o seguinte: -----

1 - Relativamente aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 1º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, aumentar o valor da comparticipação para aquisição de material escolar, atribuindo-lhes 40€ (quarenta euros), como forma de minimizar o impacto que a despesa com a aquisição daquele material terá junto dos agregados familiares economicamente mais vulneráveis; -----

2 - Relativamente aos alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 2º escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, aumentar o valor da comparticipação para aquisição de material escolar, atribuindo-lhes 30€ (trinta euros), como

forma de minimizar o impacto que a despesa com a aquisição daquele material terá junto dos agregados familiares economicamente mais vulneráveis; -----

3 - Excluir da atribuição de auxílios económicos os alunos que se encontrem, comprovadamente, posicionados no 3º escalão e seguintes de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família; -----

4 - Os encarregados de educação deverão candidatar-se à atribuição de auxílios económicos mediante preenchimento e entrega do Boletim de Candidatura relativo ao ano de 2022/2023 (anexo à presente informação), acompanhado dos documentos obrigatórios enunciados no mesmo (documento comprovativo e atualizado do escalão de posicionamento para efeitos de atribuição de abono de família, emitido, em cada caso, pela entidade competente; comprovativo do IBAN do requerente; comprovativo do NIF do requerente.) -----

5 - As candidaturas serão rececionadas no Setor de Ação Social, entregues presencialmente ou remetidas por correio eletrónico, entre o dia 15 de junho de 2022 e o dia 15 de julho de 2022. – Após o prazo definido, os encarregados de educação poderão solicitar a entrega do boletim de candidatura (considerado fora de prazo) através de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal; -----

6 - Os valores e procedimentos referidos anteriormente poderão sofrer alterações se, entretanto, for publicada legislação que assim o determine. -----

À consideração superior. -----

A Técnica Superior de Serviço Social, Célia Duarte -----

21.PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) – INFORMAÇÃO GTF N.º 18/2022 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6421) (Ponto 16 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação GTF n.º 18/2022, de 13/06/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----INFORMAÇÃO GTF Nº 18/2022 -----

PARECER TÉCNICO – REGIMENTO JURÍDICO DAS AÇÕES DE ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO (RJAAR) -----

Na sequência do pedido de parecer do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas – ICNF

(Código de Registo n.º PR. 006118.2022) referente ao processo de *autorização prévia* para ações de *(re)arborização* do requerente, *Ruben José Rodrigues Ferreira*, informo o seguinte: -----

- O requerimento refere-se ao prédio denominado *Lamegadas*, inscrito na matriz predial rústica com os artigos n.ºs 1686 e 1687 , com uma área de intervenção de 0,04 ha, tendo como objetivo mobilizar o solo para rearborização com Eucalipto-comum; -----

- Relativamente ao enquadramento das classes de espaço constantes no PDM do Município da Mealhada em vigor, o prédio rústico encontra-se inserido em "*Espaço Florestal de Produção*", quanto à Planta de Condicionantes, verifica-se que a área não está inserida em Reserva Ecológica Nacional (REN), nem em Reserva Agrícola Nacional (RAN). No entanto, verifica-se que a área está inserida na seguinte condicionante: -----

➤ Perímetro de Proteção de Águas Minerais Naturais – Zona Intermédia e Zona Alargada; -----

- Segundo o enquadramento desta ação no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) da Mealhada, legalmente em vigor, é de referir que o prédio está inserido nas classes de perigosidade de incêndio florestal "*Alta*". No entanto, segundo a carta de perigosidade de incêndio rural, do artigo 41.º do novo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual, o prédio está inserido na classe de perigosidade "*Média*"; -----

- Segundo o PMDFCI, legalmente em vigor, existe uma FGC da rede viária florestal definida no plano, junto à parcela a intervencionar. No entanto, e de acordo com a ficha de projeto, não haverá intervenção nesta faixa; -----

- Deverá ser salvaguardada a distância de arborização e rearborização a todas as extremas, ou seja, a distância mínima às extremas dos terrenos confinantes, independentemente da espécie florestal utilizada, nomeadamente 5 metros, se o terreno confinante for espaço florestal e 10 metros, se o terreno confinante for espaço agrícola. Esta regra não se aplica se os terrenos confinantes pertencerem ao mesmo titular ou se existir uma distância superior por força da legislação específica; -----

- As ações de mobilização deverão ser efetuadas nos primeiros 50 cm, de acordo com as orientações estabelecidas no Anexo da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. Não são permitidas quaisquer ações de mobilização do solo com recurso a balde de escavadora giratória ou de retroescavadora, bem como mobilizações segundo o maior declive; -----

- Informa-se que o projeto deve ainda cumprir as orientações estabelecidas no Anexo (a que se refere o n.º 1 do artigo 3.º) da Portaria n.º 15-A/2018 de 12 de janeiro. -----

Face ao exposto e salvo melhor opinião, propõe-se à Câmara Municipal, -----

Parecer Favorável para o pedido de autorização prévia para a ação de rearborização da referida área, condicionado às consultas e pareceres às entidades previstas na lei e ao cumprimento do referido anteriormente e desde que o requerente do projeto florestal supra identificado cumpra com todas as disposições legais à data em vigor. -----

A Chefe de Setor de Espaços Verdes e Floresta, Gabriela Silva -----

A Senhora Vereadora Sónia Oliveira disse que o eucalipto iria retirar água a tudo o que estava à sua volta, pelo que as culturas da parte agrícola iriam ter muitos problemas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, e com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luís Tovim, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/06/2022, que aprovou o proposto na Informação e emitiu parecer favorável ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização. -----

22.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª A – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6197) (Ponto 17 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6197 de 06/06/2022, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 08/06/2022, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver em diversas instalações municipais – Ref.ª A” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos

Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Camilla Muniche Silva Costa, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 18 de junho de 2022 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente e vigorará pelo período de um ano. -----

23.PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE AVENÇA, DE OPERACIONAL DE LIMPEZAS, A DESENVOLVER EM DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – REF.ª B – PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (MGD N.º 6206) (Ponto 18 da Ordem do Dia): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 6206 de 06/06/2022, e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Exmo. Senhor Presidente de 08/06/2022, mediante o qual foi concedido o parecer prévio favorável previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, à “Prestação de serviços, na modalidade de avença, de operacional de limpezas, a desenvolver em diversas instalações municipais – Ref.ª B” – Procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, com convite para apresentação de proposta a Cidália de Jesus Lima Gonçalves Ribeiro, pelo preço base mensal de 700,00€ (setecentos euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, entrará em vigor no dia 18 de junho de 2022 ou na data da sua assinatura, se esta ocorrer posteriormente e vigorará pelo período de um ano. -----

Compareceu na reunião a Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, a fim de prestar os esclarecimentos julgados necessários na discussão do ponto seguinte. -----

24. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: -----

- RICARDO BRUNO DA SILVA NOGUEIRA - Proc.º N.º 22/2017/202 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 47/2022, de 20/06/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por

unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia, o que revela desinteresse em solicitar a emissão do alvará e conclusão das obras. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- RUI GONÇALO BAPTISTA MAMEDE DA CRUZ - Proc.º N.º 22/2017/748 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 39/2022, de 23/05/2022, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia, o que revela desinteresse em executar as obras licenciadas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- JOSÉ MATOS CUNHA - Proc.º N.º 22/2021/677 -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 48/2022, de 20/06/2022, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por unanimidade, dispensar a criação de 1 (um) lugar de estacionamento privado afeto ao uso habitacional, ao abrigo da norma excecional prevista na nota (4) do quadro anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM, por tal não ser tecnicamente viável em consequência da reduzida dimensão e configuração da parcela, associado ao facto da operação urbanística se localizar em área urbana consolidada. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- PIMENTA MORAIS CAMPOS E ALMEIDA LDA - Proc.º N.º 22/2021/678 -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 6530/2022, de 15/06/2022, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na Reunião de Câmara de 24/01/2022, de não aprovar a dispensa de mais lugares de estacionamento. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA -----

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica n.º 5023/2022, de 09/05/2022, subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração da designação toponímica "Travessa 25 de Abril" para "Travessa da Rua 25 de Abril", para um arruamento na Vila de Pampilhosa, tal como proposto pela Junta de Freguesia de Pampilhosa. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MEALHADA, VENTOSA DO BAIRRO E ANTES -----

A Câmara Municipal analisou as Informações Técnicas n.ºs 5025/2022 e 6403/2022, de 09/05/2022 e de 09/06/2022, respetivamente, subscritas pela Senhora Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento Territorial, Margarida Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar as designações toponímicas "Rua do Murtal" e "Rua das Piscinas" para dois arruamentos na Cidade da Mealhada, dado que a União das Freguesias de Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes se pronunciou favoravelmente. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

- CITYLAR UNIPESSOAL, LDA - Proc.º N.º 68/2021/649 -----

O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o pedido de informação prévia de 2020 mencionado na informação, já formalizava a dispensa dos lugares de estacionamento, tendo a Senhora Chefe de Divisão afirmado que não, informando que na altura era dado cumprimento às regras de estacionamento. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse ser contra a dispensa dos lugares de estacionamento, referindo que a Avenida 25 de Abril tem uma intensidade de tráfego e de estacionamento enorme durante o dia, pelo que se dispensassem

os lugares de estacionamento a situação ainda iria piorar. O Senhor Presidente disse que iriam dispensar só alguns lugares, informando que em reunião com o projetista foi proposta como solução o aumento do número de lugares de estacionamento interiores afetos a parqueamento. Disse ainda o Senhor Presidente que o projeto inicial tinha alguns problemas, principalmente ao nível estético, pelo que em reunião com os requerentes o processo foi reavaliado e reformulado o projeto, referindo que houve um cuidado acrescido dos serviços municipais no sentido de o prédio a edificar dignificar o espaço. Reconheceu que garantir o estacionamento era fundamental, mas tendo havido cedências e reajustes pela equipa de projetistas, disse que votaria a favor da dispensa de criação dos dezoito lugares de estacionamento públicos. O Senhor Vereador Rui Marqueiro referiu que o investidor comprou o terreno com base num Pedido de Informação Prévia e depois de ter feito alguns cálculos relativamente às exigências de estacionamento, procura obter mais-valias. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que votaria contra, porque embora seja óbvio que os empreendedores têm de obter lucros, não cabe à Câmara Municipal incrementar esses lucros. Acrescentou ainda que o Pedido de Informação Prévia foi apreciado pelos serviços com todo o cuidado, pelo que quem comprou o terreno estava na posse de toda a informação necessária, e que, os próprios vendedores fixaram o preço em função dessa mesma informação. -----

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 44/2022, de 03/06/2022, subscrita pela Técnica Superior Ana Felgueiras, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva e Gil Ferreira, com os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro e Sónia Oliveira e com a abstenção do Senhor Vereador Luís Tovim, aplicar a norma excecional constante do n.º 4 das notas do anexo à alínea b) do n.º 1 do artigo 85.º do Regulamento do PDM e dispensar a criação de 18 lugares de estacionamento público, tendo em conta a impossibilidade do promotor satisfazer as exigências regulamentares daquele diploma, que impunham a criação de 24 lugares de estacionamento público, e

no pressuposto dos lugares de estacionamento privado afetos a comércio e serviços (3) se destinarem a estacionamento de uso público. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. -----

ATENDIMENTO DO PÚBLICO. -----

Uma vez que ninguém interveio na reunião durante este período, e, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas 13 horas e 52 minutos. -----

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
